Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019.

Dispõe Sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2006, de responsabilidade do Ex-Prefeito Cleostenes Farias do Vale. Parecer da Comissão de Economia e Finanças pela NÃO APROVAÇÃO das contas prestadas pelo Sr. Cleostenes Farias do Vale, conforme Resolução TCM/PA n. 12.415, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º- Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Prefeito Municipal Cleostenes Farias do Vale, conforme Resolução TCM/PA n. 12.415 e Parecer n. 08/2019 da Comissão Permanente de Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alenquer, em 19 de junho de 2019.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente-CMA

ROBERTO LUIZ VANZIN
Vice-Presidente Substituto – CMA

MARCELO ALVES DA COSTA
1º Secretário Substituto – CMA

RAIMUNDO SINVAL DE S. TAVEIRA JUNIOR
2º Secretário Substituto - CMA